



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 113 /2018.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

*“Quando parecer finalmente terminado, aí estará começando o verdadeiro caminho”.*

A liturgia já nos diz: “Para quem crê, a vida não é tirada, mas transformada”.

E por acreditar que a eternidade está à nossa frente, é que o consolo vem, embora a saudade permaneça.

Dia 18 de outubro próximo passado, faleceu em nossa cidade o Sr. Luís Vanderlei Roberto, que deixou todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo, profundamente abalados. Hoje, ele nos deixa a saudade, mas deixa, também, o exemplo de uma vida dedicada ao trabalho, à família, aos amigos.

Mas sabemos que o tempo conserta vazios que ficam em nossos corações, com lições que a vida ensina, com momentos de grandes recordações.

Esta Casa não poderia deixar de se manifestar diante de tão grande perda, e por isso, apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento do Sr. Luís Vanderlei Roberto, ocorrido em 18 de outubro do corrente, aos 52 anos, nesta cidade.

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à família enlutada, na Estrada Judite dos Santos Pinto, 421 Bloco 48 Apto. 11 - Jaguariúna I.

Secretaria da Câmara Municipal, 22 de outubro de 2018.

As.) **VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

Cópia conforme o original encaminhada da 25ª Sessão Ordinária e lida e aprovada na 26ª Sessão Ordinária realizada em 13 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de novembro de 2018.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
Presidente